



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais  
Coordenação de Avaliação

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS OCEÂNICAS- INPO**  
**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2025**

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) do Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas - (INPO), instituída pela Portaria nº 8.971, de 18 de fevereiro de 2025 (12641810), em cumprimento ao que dispõe os § 2º e 3º da Lei nº 9.637 de 15 de maio de 1998, reuniu-se, presencialmente, no dia 18 de setembro de 2025, nas dependências do INPO, situado na à Rua Aloísio Teixeira 278 – Prédio 3 – 4º andar – Ilha da Cidade Universitária, Rio de Janeiro – RJ, com vistas a avaliar o cumprimento das metas e os resultados alcançados no período de janeiro a julho de 2025, apresentados no Relatório semestral 2025 – INPO (13108597).

Essa avaliação ocorre no âmbito do Contrato de Gestão 2023/2029 (11403936), assinado em 28 de setembro de 2023. As metas para o ano de 2025 foram consolidadas no 2º TA: Termo Aditivo 1º (13036990) e Anexo I - Indicadores e Metas - 2º TA (13036990).

Estiveram presentes na Reunião Anual da CAA/INPO, nomeados pela Portaria nº 8.971, de 18 de fevereiro de 2025(12641810) os membros listados abaixo, atuando em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Quarta – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação de Resultados, do Contrato de Gestão:

- I - TEREZA CRISTINA MEDEIROS DE ARAÚJO, especialista Presidente;
- II - TATIANE COMBI, especialista;
- III - MÁRCIA BRANDÃO CARNEIRO LEÃO, especialista;
- IV - ANDRÉ CABRAL DE SOUZA, especialista;
- V - ROBERTO DANTAS DE PINHO, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, suplente;;
- VI - EDUARDO MONTEIRO PASTORE, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, titular;
- VII - LARISSA CASSIA RIBEIRO DE CRUZ GODOY, representante do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA, suplente.

Acompanhou a reunião, como representante da Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - SPO, Natália Aurélio Vieira - Coordenadora de Avaliação - COAVA e Marcela Galo Teodoro - Coordenação-Geral de Organizações Sociais - MCTI/SPO/CGOS. As atividades da CAA foram iniciadas às 9h do dia 18 de setembro de 2025.

## 2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para a elaboração do presente Relatório, a Comissão baseou-se na sugestão de pauta enviada aos membros por meio do Ofício Circular nº 376/2025/SEI-MCTI (13082126), de 02 de setembro de 2025: (1) Informes e organização dos trabalhos; (2) Apresentação do Relatório Semestral pela Diretoria do INPO; (3) Elaboração do Relatório Semestral 2025 da CAA; 4) Apresentação do Relatório CAA de Avaliação Semestral 2025 à Diretoria do INPO; e (5) Encaminhamentos para a Reunião de Avaliação Anual 2025. A partir dessas exposições e das discussões sobre as informações apresentadas no Relatório Semestral de 2025, os membros da Comissão detiveram-se na análise do material disponibilizado pela Direção da INPO, com vistas à verificação do alcance das metas pactuadas no Contrato de Gestão.

## 3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

### 3.1. AVALIAÇÃO DO GRAU DE REALIZAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

A tabela a seguir resume o grau de alcance das metas semestrais de 2025 em relação ao pactuado no Contrato de Gestão.

Tabela - Indicadores e metas – Semestrais 2025 (Pactuadas e Alcançadas)

MACROPROCESSO	N. ID-CG	INDICADOR	QUALIFICAÇÃO META 2025	Entregas (1º Semestre 2025)	Tendência de Cumprimento	
2. Ampliação da Base de Conhecimento dos Oceanos	1 4	Pesquisa de opinião sobre a atuação do INPO em termos de relevância, integridade, interface com conhecimento nacional, engajamento com os pesquisadores e atualidade das informações	Efetividade	1 (um) relatório de divulgação da pesquisa	Em desenvolvimento com previsão de entrega no 2º semestre	EM ATENDIMENTO
	2 5	Número de publicações técnico científicas em periódicos internacionais por ano	Eficiência	2 (dois)	8	ATENDIDO

	3	6	Número de Policy briefs publicados para tomadores de decisão por ano.	Efetividade	1 (um)	Em desenvolvimento com previsão de entrega no 2º semestre	EM ATENDIMENTO
<b>3. Infraestrutura Laboratorial e Embarcada</b>	4	7	Recursos comprometidos por ano em infraestrutura e laboratórios em relação ao orçamento total (valor mínimo).	Eficiência	-	-	NÃO SE APLICA
<b>4. Programas de Inovação</b>	5	8	Número de parceiros privados distintos em projetos e iniciativas para inovação com o setor privado por ano.	Efetividade	1 (um)	0	EM ATENDIMENTO
<b>5. Informação e Difusão do Conhecimento</b>	6	9	a) Número de acessos/views às postagens do INPO; ou b) Número de cursos de capacitação oferecidos em temas da pesquisa oceânica por ano.	Eficácia	a) 20 ou b) 2	>1000 acessos	ATENDIDO
	7	10	Elaboração de Plano de Trabalho para o dimensionamento do Sistema de Infraestrutura de Dados Costeiros e Oceânicos	Eficiência	Plano de Trabalho entregue	Plano de Trabalho entregue	ATENDIDO
<b>6. Integração de Ações Institucionais</b>	8	11	Número de instrumentos de parceria com instituições privadas firmados por ano	Eficiência	1 (um)	1 (Mercator)	ATENDIDO
<b>7. Captação de Recursos</b>	9	12	Percentual de captação de recursos em relação ao orçamento total anual	Efetividade	-	Propostas ao PROINFRA 2025, Biodiversa+ e BNP Paribas; negociação com OceanPact	NÃO SE APLICA
<b>8. Gestão de Riscos e Prevenção</b>	10	13	Número de instrumentos de parceria firmados por ano com instituições para prevenção, mitigação e remediação de acidentes ambientais	Eficiência	4 (quatro)	2 (COR - Prefeitura do Rio, Mercator)	EM ATENDIMENTO

### 3.2 Comentários sobre os Indicadores e Metas

#### MACROPROCESSO 8:

**Indicador 13: Número de instrumentos de parceria firmados por ano com instituições para prevenção, mitigação e remediação de acidentes ambientais.**

- I. O documento não faz referência ao COR na página que endereça o Macro Processo.
- II. Anexar, se possível, ou apresentar à comissão os instrumentos para validação do enquadramento à meta.

### 4. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES DA COMISSÃO

#### Ao INPO:

1. Recomenda-se que o Relatório de Gestão apresente claramente as comprovações das metas dos indicadores.

**Comentário da CAA na Reunião Semestral 2025:** ATENDIMENTO PARCIAL. As comprovações devem vir completas, como por exemplo, a identificação dos associados do INPO nos artigos e referências completas, contendo DOI e links para os artigos.

2. Recomenda-se a atualização dos indicadores e metas de acordo com o Termo Aditivo vigente.

**Comentário da CAA na Reunião Semestral 2025:** ATENDIDO.

#### Ao MCTI e ao INPO:

3. Recomenda-se a exclusão do Macroprocesso 1, haja vista o total cumprimento dos indicadores 2 e 3 e o fato do indicador 1 depender da implementação da organização social da sua totalidade na contratação da equipe que se encontra em andamento.

**Comentário da CAA na Reunião Semestral 2025:** EM ATENDIMENTO. Embora o relatório semestral 2025 ainda conste o macroprocesso 1, foi informado pelo MCTI que já houve a exclusão do macroprocesso no 2º Termo Aditivo, assinado em agosto de 2025.

4. Recomenda-se a revisão do indicador 10, aumentando sua clareza e objetividade.

**Comentário da CAA na Reunião Semestral 2025:** ATENDIDO.

5. Recomenda-se que no próximo termo aditivo haja repactuação do anexo de indicadores em função da necessidade de ajustes dos indicadores 11 e 13.

**Comentário da CAA na Reunião Semestral 2025:** EM ATENDIMENTO. Foi feita proposta de alteração de redação pelo INPO, a qual a Comissão sugeriu a mudança do termo “operacionalização” por um termo mais claro, por exemplo, “implementação” ou outro equivalente.

Em relação ao indicador 11, embora a CAA concorde com alteração referente a pactuação de “1 instrumento novo bianual e a operacionalização de 1 instrumento já firmado”, a CAA reforça que pelo menos 1 destes instrumentos deverá ser com instituição privada. O texto deve deixar claro se “bianual” neste contexto refere-se a duas vezes por ano ou a cada dois anos, visto que ambas definições estão presentes no dicionário.

Recomenda-se ainda que seja feita a mensuração do número de instrumentos de parceria vigentes e ativos ( que possuam relato de atividades no período), por meio da sua inclusão nas metas dos indicadores 11 e 13 ou por meio de novo indicador criado para este fim.

---

## 5. NOVAS RECOMENDAÇÕES

### **Ao INPO:**

1) Recomenda-se que o indicador 9 (macroprocesso 5) seja revisto, considerando as dimensões de mecanismos de informação e de difusão do conhecimento, e da capacitação avançada de recursos humanos, potencialmente por meio de desdobramento em dois indicadores revistos.

2) Recomenda-se que o indicador 6 seja revisto principalmente em relação ao uso do termo “policy briefs”, com utilização de outro termo mais apropriado e específico (por exemplo: subsídios técnicos, notas técnicas, ou outros similares). O texto deve deixar claro se “bianual” neste contexto refere-se a duas vezes por ano ou a cada dois anos, visto que ambas definições estão presentes no dicionário.

---

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta CAA destaca que, com base nas informações fornecidas, dentre as 08 (oito) entregas esperadas para o ano, já houve o atendimento de 04 (quatro) indicadores no primeiro semestre de 2025 e as outras 04 (quatro) entregas se encontram em atendimento, indicando uma tendência de cumprimento do pactuado para o ano de 2025.

Destaca-se, ainda, o esforço que vem sendo empreendido na organização e delineamento do sistema de governança da OS.

---

## 6. ENCAMINHAMENTOS PARA A REUNIÃO DE AVALIAÇÃO ANUAL 2025

A Reunião de Acompanhamento e Avaliação Semestral 2025 da CAA deverá ocorrer, de forma presencial, no dia 08 de maio de 2026, nas dependências do INPO, no Rio de Janeiro/RJ, conforme acordado com os membros desta Comissão.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2025.

Assinam eletronicamente este documento, por acesso externo ao SEI:

TEREZA CRISTINA MEDEIROS DE ARAÚJO, especialista;

TATIANE COMBI, especialista;

MÁRCIA BRANDÃO CARNEIRO LEÃO, especialista;

ANDRÉ CABRAL DE SOUZA, especialista;

ROBERTO DANTAS DE PINHO, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, suplente;

EDUARDO MONTEIRO PASTORE, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, titular;

LARISSA CASSIA RIBEIRO DE CRUZ GODOY, representante do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA, suplente.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo monteiro pastore (E)**, **Usuário Externo**, em 18/09/2025, às 19:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Medeiros de Araujo**, **Usuário Externo**, em 18/09/2025, às 20:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Combi**, **Usuário Externo**, em 19/09/2025, às 08:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Dantas de Pinho**, **Analista em Ciência e Tecnologia**, em 19/09/2025, às 08:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa C R da Cruz Godoy, Usuário Externo**, em 22/09/2025, às 17:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **André Cabral de Souza, Usuário Externo**, em 22/09/2025, às 18:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Brandão Carneiro Leão, Usuário Externo**, em 23/09/2025, às 17:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13141542** e o código CRC **A417AC0E**.

---